



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2017.12.05.1.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE- EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2017.12.05.1. OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos, com a presença de vários artistas de renome Internacional, que farão um Concerto Lírico na Praça da Sé, ao ar livre, gratuitamente ao público, durante a programação das festividades do Ciclo Natalino na cidade de Crato-Ce, junto a Secretaria Municipal de Cultura. CONTRATANTE: SR. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais). (CONTRATOS Nºs 2017.12.07.1, 2017.12.07.2, 2017.12.07.3, 2017.12.07.4, 2017.12.07.5, 2017.12.07.6) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01-23.695.0537.2.044, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; CONTRATADOS: JOSÉ WERBTO XAVIER SALES, TATIANA VANDERLEI DE FIGUEIREDO, JULIO CESAR DE PAIVA SILVA, DAVI RENAN OLIVEIRA SANTOS, FABIO EUGENIO DE SOUSA, ROSANA ALVES DINIZ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 20 de dezembro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBÊ CONFORTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.30.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.30.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 20 de dezembro de 2017 às 10h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO ÀS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.01.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.01.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 10 de janeiro de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARRON)**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 07 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

Aviso resultado de licitação

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – pregão presencial nº 2017.10.06.1. A pregoeira Oficial do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 06 de dezembro de 2017 as 15:00 horas, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, a sessão foi declarada **DESERTA**. CRATO/CE, 08 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.10.10.3**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedor do LOTE 1 (GRUPO I e II), LOTE 7 (GRUPO I e II):

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, com os valores:

LOTE 1 (GRUPO I): R\$ 79.750,62 setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 1 (GRUPO II): R\$ 239.999,97 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

LOTE 7 (GRUPO I): R\$ 115.526,39 (cento e quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

LOTE 7 (GRUPO II): R\$ 344.999,92 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Vencedor do LOTE 2 (GRUPO II), LOTE 4 (GRUPO I e II), LOTE 6 (GRUPO I e II): **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, com os valores:

LOTE 2 (GRUPO II): R\$ 942.214,88 (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 4 (GRUPO I): R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

LOTE 4 (GRUPO II): R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

LOTE 6 (GRUPO I): R\$ 10.181,72 (dez mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

LOTE 6 (GRUPO II): R\$ 30.996,60 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 08 de dezembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.10.10.3

CONTRATO: 2017.12.08.1 DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DEZEMBRO 2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.10.122.0002.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - Bruno Lucetti Luna.

VALOR: R\$ 1.065.473,20 (um milhão sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.10.10.3

CONTRATO: 2017.12.08.2 DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DEZEMBRO 2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.10.122.0002.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - Elmano José Marques Dantas.

VALOR: R\$ 780.276,90 (setecentos e oitenta mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.11.16.1, decorrente do Tomada de Preços nº 2015.09.30.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO 'A', 'B' E 'E' PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 04 (quatro) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO: CTI AMBIENTAL – COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA ME
Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0011711/2017-SMS

CRATO/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VANDA LUCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de novembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012211/2017-SMS
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA

CPF: 963.294.673-15

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23 de Novembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 22 de Novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011311/2017-SMS
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao gabinete do Deputado Estadual Yuri Guerra no dia 14 de novembro, na cidade de Fortaleza/CE, para tratar de assuntos de interesse do município do Crato/CE.

Nome: Luiza Epaminondas

CPF: 081.502.714-14

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 14 de novembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 13 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0011611/2017-SMS
CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: transportar a paciente MARIA ILZA CARNEIRO PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza – CE.

Nome: HERICK TELES BEZERRA

CPF: 630.319.733-72

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 e 17 de novembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0010711/2017-SMS
CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: transladar os medicamentos referente ao 3º trimestre da PPI do Município do Crato.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 08 E 09 de novembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0012911/2017-SMS
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar da Oficina de Formação para Educadores Populares, que acontecerá nos dias 04 a 08 de Dezembro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Rita de Cassia Araújo dos Santos

CPF: 700.829.103-59

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza/CE

Período: 04 a 08 de dezembro de 2017

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012811/2017-SMS

CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 e 29 de novembro de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 28 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040111/2017-SMS

CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VANDA LUCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 e 06 de novembro de 2017
 Quantidade: 02 (duas) diárias
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PREVICRATO

Portaria Nº 0074/2017

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi determinado em Decisão Judicial proferida pela 1.ª Vara Cível da Comarca do Crato, datada de 07 de novembro de 2017, referente ao processo n.º 51809-75.2017.8.06.0071,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Francisca Emilia de Sá**, portadora da identidade n.º 2007034019551 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 045.678.973-15, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 02, matrícula n.º 1674, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.º 40, § 1.º, II da Constituição Federal de 1.988 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 35 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010 e Decisão Judicial proferida pela 1.ª Vara Cível da Comarca do Crato, datada de 07 de novembro de 2017, referente ao processo n.º 51809-75.2017.8.06.0071, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 943,81	Arts. 35 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(575/10.950) \times 943,81]$	R\$ 49,56	Arts. 35 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 887,44	CF, art. 201, § 2.º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 937,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2017.

Registre-se e publique-se.
 Crato, 05 de dezembro de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE.

Portaria Nº 0045/2017

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 241/2014,

RESOLVE:

Retificar a Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Luiza Lucineide Correia Lima**, identidade n.º 214890-81 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 222.315.363-15, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, REF. II, matrícula n.º 2.031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento	-	R\$ 2.501,16	Art. 37 da Lei Municipal nº 2.468/08
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	8%	R\$ 200,09	Lei n.º 3.051/2014, Lei n.º 2.562/2009, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Quinquênios	20%	R\$ 500,23	Art. 197, § 2.º da Lei Municipal n.º 971/1971.
Adicional	10%	R\$ 250,11	Art. 25, I da Lei Municipal n.º 2.468/2008.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 3.451,59			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 04 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PROCESSO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.24.1.

Recebidos Hoje, Conforme asseverou os documentos contidos nos autos, é grave a conduta praticada pela contratada, que ao abandonar a obra/parque de obras, ignora os termos contratuais ao qual estava vinculado sem que nada fosse requerido ou apresentado. Causa prejuízo material pelas estruturas não concluídas, causa imenso prejuízo de imagem à Administração, que se apresenta para sua população como inerte e inoperante, logo, em razão de tudo, decido:

Trazido aos autos parecer jurídico nº 0104122017 – PGM, acatamos recomendação jurídica esposada e decidimos pela:

- 1- Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 2017.08.24., na forma prevista ao art. 79, I da Lei Federal 8.666/93;
- 2- Aplicação de pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devendo a mesma ser calculada e gerado devido documento de arrecadação ou realizada compensação com eventual saldo de contrato, nos termos do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;
- 3- Aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme art. 87, III da Lei Federal 8.666/93. Neste ponto, observando a disciplina da mais recente jurisprudência, tendo o contrato sido realizado com o Município do Crato-CE, abrange-se à todos os contratos e certames realizados perante esta Administração Municipal. Das penalidades impostas, comunique-se devidamente a empresa contratada para que, querendo, interponha recursos cabíveis no prazo de lei por meio de comunicação com aviso de recebimento. Decorrido prazo de 05 (cinco) dias, remova-se placa de obras alocadas, e convoque-se eventual segunda colocada no certame, tomando por escrito seu interesse em assumir a empreitada.

Em caso de não haver segunda colocada habilitada aos autos, cumpra-se a primeira parte do recomendado a alínea d) do parecer jurídico.

Publique-se no Diário Oficial do Município a presente decisão.

Empós, comunique-se ao Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria para devida ciência.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3011001/2017 - GP
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar do II Seminário de Excelência em Gestão Pública, gestão para Resultados, no dia 30 de novembro de 2017, bem como uma reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de Dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	30/11/2017 e 01/12/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2911002/2017 - GP
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, para receber homenagem através da comenda – Jana Barroso, entregue pelo Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 04 dezembro do corrente ano.

NOME	MARIA GOMES GUEDES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	015.929.553-04	PERÍODO	04/12/2017
CARGO	ASSESSOR PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE MULHERES	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2311001/2017 - GP
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Fórum BNB de Cidades Médias G20+20 em Fortaleza – CE, no dia 24 de novembro 2017.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	24/11/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2111001/2017 - GP

CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, a fim de participar do Fórum do BNB de cidades médias G20 + 20, para tratar de interesses do Município de Crato-CE.

NOME	MANOEL SARAIVA DE MELO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	212.645.203-44	PERÍODO	23 e 24/11/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1611002/2017 - GP

CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza- CE, no dia 17 de novembro do corrente ano, a fim de discutir Projetos de Leis em tramitação e de interesse do Município do Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	17/11/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0612001/2017 - GP
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer ao encontro “O TCE Ceará e os Municípios – Ação e Cooperação no aprimoramento da Gestão”, que tem como objetivo dialogar com prefeitos, assessores, secretários e gestores públicos sobre os novos desafios do controle frente ao conceito de Tribunal de Contas do Século XXI; a transparência na gestão municipal e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), no dia 13 de dezembro de 2017, bem como comparecer ao XI Encontro Estadual de Controle Interno, que visa compartilhar e debater temas voltados para o aperfeiçoamento e a modernização dos controles na administração pública, no dia 14 de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	OTONI LIMA BEZERRA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	532.477.283-68	PERÍODO	13 E 14/12/2017
CARGO	CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 0112001/2017 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: que tem como finalidade de promover uma maior compreensão da atuação da Ouvidoria como canal de intermediação e instrumento de gestão na Administração Pública, contribuindo para a formulação de políticas públicas, bem como qualificar os profissionais da área para que sejam capazes de estabelecer a intermediação entre Governo e sociedade com atuação de maneira ética, equânime e isenta.

Nome: Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira

CPF: 062.173.733-00

Cargo: Assessor I– CDS 04

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 a 15 de dezembro de 2017

Quantidade: 05 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 01 de dezembro de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município
